



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Ata nº 01/2024

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, no edifício sede da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um** – Leitura e aprovação de atas;-----

-----**Ponto dois** – Tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro – para ratificação;

-----**Ponto três** – Concessão de sepultura no Cemitério III da Glória do Ribatejo – Requerente Maria do Carmo Caneira Marques Ferreira – para deliberação; -----

-----**Ponto quatro** – Concessão de sepultura no Cemitério do Granho – Requerente Alda Cristina Pratas Lopes – para deliberação; -----

-----**Ponto cinco** – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, por tempo Determinado – para deliberação; -----

-----**Ponto seis** – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, por tempo Indeterminado - para deliberação; -----

-----**Ponto sete** – Abertura de procedimento para fornecimento de pedra de calçada – para deliberação; -----

-----**Ponto oito** – Abertura de procedimento para colocação de pedra de calçada – para deliberação; -----

-----**Ponto um - Leitura e aprovação de atas** - Após leitura da ata nº 020/2023, de 18-12-2023, foi a mesma aprovada por unanimidade; -----

-----**Ponto dois – Tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro** - Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente, referente a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.-----

-----Ficou deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente da Junta. -----

-----**Ponto três – Concessão de sepultura no Cemitério III da Glória do Ribatejo – Requerente Maria do Carmo Caneira Marques Ferreira** – Presente um requerimento da senhora Maria do Carmo Caneira Marques Ferreira, solicitando a concessão da sepultura nº 9-C, do Talhão 839, no cemitério III da Glória do Ribatejo, onde se encontra sepultada a sua falecida mãe, Maria Pereira Caneira. Ficou aprovado por unanimidade, conceder a sepultura perpétua acima mencionada á senhora Maria do Carmo Caneira Marques Ferreira. -----

-----**Ponto quatro – Concessão de sepultura no Cemitério do Granho – Requerente Alda Cristina Pratas Lopes** – Seguidamente passou-se á apreciação de um requerimento da senhora Alda Cristina Pratas Lopes, solicitando a concessão da sepultura nº 4-C, do Talhão A, no cemitério do Granho, onde se encontra sepultado o seu falecido marido, António João Constantino Feteira, requerendo o autorização para efetuar o respetivo pagamento em seis prestações, de 187,50 (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) cada. Ficou aprovado por unanimidade, conceder a sepultura perpétua acima mencionada á senhora Alda Cristina Pratas Lopes, assim como autorizar o pagamento da sepultura em seis prestações. -----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

-----Ponto cinco - Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional auxiliar de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo determinado - Foi presente, para deliberação deste órgão executivo, uma proposta do senhor Presidente da Junta referente a abertura de Procedimento concursal comum, conforme se passa a transcrever:-----

-----"Considerando que, se verifica existirem necessidades transitórias de recrutamento que visam consubstanciar a previsão dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, decorrentes da redução considerável de trabalhadores, operada em virtude de um aumento anormal do volume de trabalho. Considerando que, no Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, elaborado nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovado pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, respetivamente em 28 de novembro e em 07 de dezembro de 2023, existe 1 posto de trabalho a tempo determinado vago, na categoria de assistente operacional. Considerando, por outro lado, a necessidade de preencher a vaga existente, para a categoria de assistente operacional, no Mapa de Pessoal, para dar execução e orientação aos projetos contidos no plano de atividades da União das Freguesias, nomeadamente manutenção e remodelação de jardins e espaços verdes existentes na freguesia, melhoramentos e arranjos urbanísticos em diversas ruas da freguesia, que requerem reforço de serviços. Prevendo-se que estas obras sejam realizadas durante o ano 2024 e seguintes.- Proponho que a Junta de Freguesia delibere, sobre a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de regime geral, de assistente operacional, para desempenhar funções inerentes ao conteúdo funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ao abrigo do disposto nos artigos 56º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e no artigo 7º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Fundamentado pelas alíneas f) e h), nº 2, do artigo 57º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho". -----

-----Deliberou este órgão executivo aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo senhor Presidente. Considerando que a decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri, ficou deliberado por unanimidade que o júri do concurso em título fica constituído da seguinte forma:-----

Presidente: Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho;-----

Vogais efetivos:-----

1.º vogal - Florbela de Oliveira Gomes Caneira, Assistente Técnica, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho;-----

2.º vogal - Heleno Ferreira Antunes Pote, Assistente Operacional, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho;-----

Vogais suplentes:-----

1.º vogal - Maria Helena Caneira Monteiro, Assistente Técnica, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho;-----

2.º vogal - Arlindo Inocêncio Peixe Feijão, Assistente Operacional, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho.-----

-O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.-----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, n.º 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

-----Ponto seis – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo Indeterminado-----

-----Seguidamente passou-se á apreciação de uma proposta do senhor Presidente da Junta para abertura de Procedimento concursal comum, conforme se passa a transcrever:-----

-----"Considerando que, se verifica existirem necessidades permanentes de recrutamento que visam consubstanciar a previsão dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, decorrentes da redução considerável de trabalhadores, operada em virtude de um aumento anormal do volume de trabalho. Considerando que, no Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, elaborado nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovado pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, respetivamente em 28 de novembro e em 07 de dezembro de 2023, existe 1 posto de trabalho a tempo indeterminado vago, na categoria de assistente operacional. Considerando que, existe necessidade de executar diversas obras/projectos integradas no Plano de Atividades para o ano 2024, nomeadamente manutenção e remodelação de jardins e espaços verdes existentes na freguesia, manutenção e limpeza de vias públicas, manutenção de estradas, que requerem reforço de serviços. Prevendo-se que estas obras/projetos sejam realizadas durante o ano 2024 e seguintes. Proponho que a Junta de Freguesia delibere, sobre a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de regime geral, de assistente operacional, para desempenhar funções inerentes ao conteúdo funcional de Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto nos artigos 33º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e no artigo 7º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro."-----

-----Deliberou este órgão executivo, aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo senhor Presidente. Considerando que a decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri, ficou deliberado por unanimidade que o júri do concurso em título fica constituído da seguinte forma: Presidente: Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho; Vogais efetivos: 1.º vogal - Florbela de Oliveira Gomes Caneira, Assistente Técnica, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho; 2.º vogal - Heleno Ferreira Antunes Pote, Assistente Operacional, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho; Vogais suplentes: 1.º vogal - Maria Helena Caneira Monteiro, Assistente Técnica, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho; 2.º vogal - Arlindo Inocêncio Peixe Feijão, Assistente Operacional, da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho.-----

----O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.-----

----Ponto sete – Abertura de procedimento para fornecimento de pedra de calçada – Deliberou esta Junta de Freguesia, proceder á abertura de procedimento para fornecimento de pedra de calçada, para os arranjos urbanísticos da Rua de Coruche, em Glória do Ribatejo. Mais ficou aprovado que sejam iniciados os procedimentos legais, para instrução do respetivo processo de fornecimento. -----

-----Ponto oito – Abertura de procedimento para colocação de pedra de calçada– Ficou aprovado por unanimidade, proceder á abertura de procedimento para colocação de pedra de



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, n.º 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

calçada, nos arranjos urbanísticos da Rua de Coruche, em Glória do Ribatejo. Mais ficou aprovado que sejam iniciados os procedimentos legais, para instrução do respetivo processo. -----
-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos. Para que conste, lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo. E eu Berta Isabel Verde Reis Charréu, secretária deste executivo a subscrevi. -----

O Presidente

A Secretária,

O Tesoureiro